



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI – SEMDEC – GFA / Nº 01 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 7643/2023, expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA.

CNPJ/CPF: 37.060.640/0001-05.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA PAULO NASCIMENTO, KM 12, S/Nº, BAIRRO IBIAPABA.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 352182 / 7759669.

A IMPLANTAR A ATIVIDADE: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO UNIVERSO. XX
XX

Esta LI é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2025.


Mirla Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

RECEBIDO EM 01/07/2025 POR ESTEVÃO MATHEUS DA SILVA.



Autenticar documento em <https://sp.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030008200340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. CEP: 29.146-785. Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br

Condições de validade desta **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença de Instalação, o Anexo – Licença de Instalação nº 01/2025 contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360032003200340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.